



### ERRATA

Durante a tramitação do PL./0781/2025 na Comissão de Constituição e Justiça, houve uma inconsistência no preenchimento da Emendas aprovadas na Folha de Votação da referida Comissão [evento nº 8], bem como da data. Neste caso, vale-se a **errata**:

#### ONDE SE LÊ:

1.

aprovou    unanimidade    com emenda(s)    aditiva(s)    substitutiva global  
 rejeitou    maioria    sem emenda(s)    supressiva(s)    modificativa(s)

2. Reunião ocorrida em 07/10/2025.

#### LEIA-SE:

1.

aprovou    unanimidade    com emenda(s)    aditiva(s)    substitutiva global  
 rejeitou    maioria    sem emenda(s)    supressiva(s)    modificativa(s)

2. Reunião ocorrida em 09/12/2025.

**Valdemar Machado Neto**  
Coordenadoria das Comissões

